

Ato Decisório nº 064/CONSEPE, de 12 de dezembro de 1996.


O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Parecer 111/CE e processo 3995/96;
- Deliberação Plenária, na 67ª sessão ordinária,

**DECIDE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais um semestre a integralização de curso para o acadêmico de Pedagogia: **CÍCERO JOSÉ FERREIRA**.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Osmar Siena  
Presidente